



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Sra. **SILVANY YANINA MAMLAk CAVALCANTE**, presidente da **FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SERGIPE - FAMES**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em especial os artigos 14 e 16, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem **da Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **27 de março de 2026, às 09h30min**, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e **às 10h em segunda convocação**, com qualquer número de presentes, na sede da entidade, situada à Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 650, bairro Coroa do Meio, cidade de Aracaju, estado de Sergipe, CEP 49035-300, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Item I – Análise e aprovação das alterações estatutárias, para adequação a Lei nº 14.341/2022, a qual dispõe sobre a Associação de Representação de Municípios;

Item II - Deliberação e autorização para o ajuizamento de AÇÕES JUDICIAIS em favor dos Municípios Sergipanos buscando a revisão dos valores repassados pela União com base na Tabela SUS, bem como a recomposição dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios em razão de metodologias contábeis irregulares adotadas pela União Federal.

Item III – Análise e discussão sobre minuta da Nota Técnica Conjunta do MP/SE e TCE/SE sobre o controle das despesas públicas com eventos e festividades nos municípios sergipanos;

Item IV – O que ocorrer;

Observações importantes:

- Conforme previsto no Estatuto em seu Art. 17, parágrafo único, o presente edital será fixado na sede da federação e publicado uma vez em jornal de circulação em todo o estado, e efetuada a comunicação a cada filiado no prazo mínimo de 08 (oito) dias, anteriores a realização da assembleia.
- A Assembleia Geral será constituída pelos municípios filiados, através de seus prefeitos e prefeitas, sendo possível a outorga de poderes mediante procuração ao representante, com poderes específicos para representá-lo (Art. 11 do estatuto).

Aracaju/SE, 19 de março de 2026.


SILVANY YANINA MAMLAk CAVALCANTE
Presidente